Lei Ordinária nº 1139 de 25 de Setembro de 2015

Dispõe sobre denominar oficialmente como Rua Alves de Azevedo, a rua localizada no Bairro de Tucuns.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente como RUA ALVES DE AZEVEDO, a rua localizada entre o Log_0682 da Prancha L_272BIII, da Lei n° 804/2010, no Bairro de Tucuns.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 25 de setembro de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA

Prefeito

Autor: Vereador Lorram Gomes da Silveira